



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Administração 2021 a 2024

PORTARIA Nº 044/2022

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alessandra Benfenati de Souza Dávila, protocolado sob o nº 0327, em 24.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Alessandra Benfenatti de Souza Dávila do cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, a partir de 24.01.2022.

Parágrafo Único. A servidora ora exonerada volta a ocupar o seu cargo de carreira de Enfermeira PSF, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.